



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 17 de fevereiro de 2021.

Ofício Gab. nº:059/2021

Ref: Resposta da Indicação 018/2021 – Wellington Aparecido da Cunha

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que não mediremos esforços para a realização de estudos de impacto e viabilidade da indicação apresentada, para qual haja isenção de IPTU e ISS para as empresas classificadas no Plano São Paulo como não essenciais e em 2021 tiveram suas atividades comerciais interrompidas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Suas Excelências
Wellington Aparecido da Cunha
Vereador

PROCURADORIA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - SP
18-02-2021 15:44:03:1973 11

Post: 17/02/21



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 18/2021

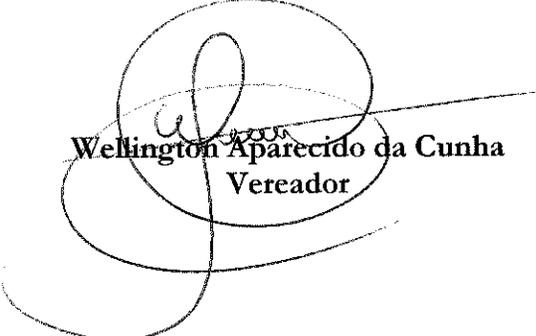
Wellington Aparecido da Cunha, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que o município conceda Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviço (ISS) das empresas classificadas pelo plano São Paulo como não essenciais, sendo elas as que mais acometeram prejuízos com as medidas adotadas pelo governo estadual, acompanhadas pelo município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida econômica para mitigar os efeitos provocados pela crise do coronavírus no município de Joanópolis, a fim de trazer o mínimo de reparação aos prejuízos alavancados no setor empresarial local.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 04 de fevereiro de 2021.


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador

ENCAMINHA-SE
30 / 02 / 2021
1541.031872/11